



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLI NO
Nº50 FONE (35)3858 – 1229
Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2022

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 028/2021

ASSUNTO: “Dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente”

Art. 1º - O artigo 1º do projeto de lei do legislativo 028/2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Esta Lei torna nula a nomeação, posse ou contratação para cargos, empregos e funções públicas de pessoa condenada desde a decisão judicial transitada em julgado, até o cumprimento da pena, por:.

Santana da Vargem, 26 de setembro de 2022

RONALTHE DAYGLAS ROCHA

Vereador